

1º TERMO ADITIVO Nº 0109/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM E ULIANÓPOLIS-PA.”, Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 14.410.374/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.362515-5 e Inscrição Municipal nº 40453, situada à Rua Monteiro Lobato, nº 57, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-200, neste ato representada pela Sra. **ANA LEITE DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº. 449.037.401-10 e RG nº 1817265, residente e domiciliada à Rua Monteiro Lobato, nº 57, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-200, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Em virtude do saldo do contrato nº 362/2018 ser insuficiente para atender as demandas, conforme justificativa anexa, solicitamos o 1º Termo Aditivo referente ao aumento no quantitativo de aproximadamente 25%, para o contrato acima citado. O valor a aditar equivale a **R\$ 178.056,25 (Cento e setenta e oito mil, cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através do 1º Termo Aditivo nº 0109/2019, vigente de **08 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019:

VALOR GLOBAL DO T.A: **R\$ 178.056,25 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.078 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.079 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 44.056,25 (QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 362/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 08 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO FOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME
ANA LEITE DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -